



## COMUNICADO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputada Arlete Sampaio, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informa aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, o **cancelamento da 10ª Reunião Ordinária** da CDC, que seria realizada no dia **31 de outubro de 2012**, quarta-feira, às **10h**, na sala de reuniões das comissões.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2012.

Erasto Fortes Mendonça  
*Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor*